

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª e 3ª SÉRIES DA 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, CONTANDO COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA E SUSPensa EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPensa EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPensa EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022 E REABERTA E SUSPensa EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada e suspensa, em 30 de novembro de 2022, reaberta e suspensa, em 14 de dezembro de 2022, reaberta e suspensa em 21 de dezembro de 2022 e reaberta e suspensa em 16 de janeiro de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), coordenada pelo Agente Fiduciário, com filial na Rua Joaquim Floriano, 466, Sala 1401, Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: A presente Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") foi regularmente convocada pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), na forma dos Arts. 71, §2º, e 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), conforme edital de convocação publicado no Jornal Diário Comercial nas edições dos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2022, na forma da Escritura de Emissão (conforme abaixo definido) e da legislação aplicável.

3. PRESENÇA: Debenturistas detentores de debêntures representando 94,32% (noventa e quatro inteiros e trinta e dois centésimos por cento), das debêntures, conjuntamente, da 1ª e 3ª Séries, em circulação, objeto da 7ª emissão pública de debêntures ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), de acordo com o previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão de Debêntures da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 4 (Quatro) Séries, sendo a Primeira e a Terceira Séries Compostas por Debêntures Conversíveis em Ações, e a Segunda e a Quarta Séries Compostas por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da ATMA Participações S.A.*" conforme alterado ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Emissora") e conforme Lista de Presença de Debenturistas anexa. Presentes ainda, os representantes do Agente Fiduciário, conforme página de assinaturas constante no final desta ata. Sendo certo que, não existem debêntures da 2ª e 4ª séries em circulação, pois não foram integralizadas.

4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rinaldo Rabello Ferreira ("Presidente"), que convidou o Sr. Carlos Alberto Bacha para secretariá-lo ("Secretário"), conforme aprovado pelos Debenturistas.

5. ORDEM DO DIA: Deliberação pelos Debenturistas sobre:

(i) a aprovação, ou não, do plano recuperação judicial da Emissora, no âmbito do processo nº 1058558-70.2022.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, que será disponibilizado no website do Administrador Judicial ("Plano de Recuperação Judicial" e "Recuperação Judicial", respectivamente);

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª e 3ª SÉRIES DA 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, CONTANDO COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA E SUSPensa EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPensa EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPensa EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022 E REABERTA E SUSPensa EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

(ii) a definição de um dos Escritórios de Advocacia, cujas propostas de prestação de serviços foram devidamente disponibilizadas, por e-mail, à prévia análise e apreciação pelos Debenturistas, para defesa dos interesses dos Debenturistas no âmbito da Recuperação Judicial e de qualquer medida judicial ou extrajudicial, relacionada ao vencimento antecipado da Emissão; e

(iii) a autorização ao Agente Fiduciário, para praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima.

6. DELIBERAÇÕES: previamente às deliberações, o Agente Fiduciário questionou os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), o artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado pelos Debenturistas que tais hipóteses inexistem.

Instalada validamente a presente Assembleia, preliminarmente, a unanimidade dos Debenturistas aprovou que os representantes do Agente Fiduciário atuassem como Presidente e Secretário da AGD.

Antes das deliberações, o Agente Fiduciário esclareceu questões dos Debenturistas relacionadas ao atual estágio do processo de recuperação judicial da Emissora.

Colocada em discussão os temas da Ordem do Dia, foi deliberado:

6.1 Considerando que, (a) a Emissora protocolou nos Autos da Recuperação Judicial, em 10 de janeiro de 2023, novo Plano de Recuperação Judicial, e (b) a Assembleia Geral de Credores da Recuperação Judicial, realizada em 15 de dezembro de 2022, foi suspensa, Debenturistas representando 61,12% (sessenta e um inteiros e doze centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, excluídas aquelas detidas pelos Debenturistas autorepresentados nos autos da Recuperação Judicial, **aprovaram, de forma condicionada**, a versão atual do Plano de Recuperação Judicial, conforme disponível na rede mundial de computadores através do link <https://rjgrupoatma.com.br/downloads>, desde que os juros remuneratórios referentes à 1ª série da 7ª emissão sejam ajustados para a variação da Taxa DI, acrescido de sobretaxa mínima de 1,25% a.a., desde a data de 7 de junho de 2022, até a data do efetivo pagamento.

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª e 3ª SÉRIES DA 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, CONTANDO COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA E SUSPENSÃO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPENSÃO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPENSÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022 E REABERTA E SUSPENSÃO EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

Debenturista representado 5,38% (cinco inteiros e trinta e oito centésimos por cento) das Debêntures em Circulação consignou manifestação no sentido de **aprovar** a versão atual do Plano de Recuperação Judicial, independentemente da condicionante exigida pelo quórum de Debenturistas acima expresso.

6.2 Com relação ao item “(ii)” da Ordem do Dia, **foi aprovada** por Debenturistas representando 58,05% (cinquenta e oito inteiros e cinco centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, à exceção dos autorepresentados nos autos da Recuperação Judicial, a obtenção de novas propostas junto aos 5 (cinco) escritórios de advocacia que já enviaram propostas de honorários ao Agente Fiduciário, inclusive contendo o escopo dos serviços a serem prestados posteriormente à possível aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

Debenturista representado 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) das Debêntures em Circulação consignou manifestação no sentido de aprovar a contratação de um dos 5 (cinco) escritórios de advocacia que apresentaram propostas até esta data. Para tal fim, recomendou que o Agente Fiduciário busque a equalização das 5 (cinco) propostas ora apresentadas e que contrate o escritório que apresentar o menor custo. Por fim, salientou que os custos deverão ser incorridos pelo Agente Fiduciário, na forma dos arts. 12 e 13 da Resolução CVM 17, e dos itens 7.5.1 e 7.6 da Escritura, a serem ressarcidos pelo Emissor.

O Agente Fiduciário consignou que, nos termos do *caput* do art. 13 da Resolução CVM 17 acima citada, tais custos são de responsabilidade da Emissora.

6.3. Com relação ao item “(iii)” da ordem do dia: Debenturistas representando 80,56% (oitenta inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, à exceção dos Debenturistas autorepresentados nos autos da Recuperação Judicial, **aprovaram** a autorização ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia.

A unanimidade dos Debenturistas presentes, à exceção dos Debenturistas autorepresentados nos autos da Recuperação Judicial, **aprovou**, ainda, a suspensão da AGD, assim como sua reabertura em 16 de fevereiro de 2023, às 15:00 horas.

Os Debenturistas que estão exercendo a autorrepresentação na Recuperação Judicial se abstiveram quanto à suspensão da AGD.

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª e 3ª SÉRIES DA 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, CONTANDO COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, CONVERTÍVEIS EM AÇÕES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA E SUSPensa EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPensa EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPensa EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022 E REABERTA E SUSPensa EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

Os Debenturistas BNDESPAR, BANCO BRADESCO S.A. e BANCO DO BRASIL S.A. ratificaram suas manifestações e deliberações na assembleia geral de debenturista anterior, informando que estão exercendo a autorrepresentação na Recuperação Judicial, eximindo o Agente Fiduciário da responsabilidade de sua representação para esse fim, cabendo individualmente ao BNDESPAR, ao BANCO BRADESCO S.A. e ao BANCO DO BRASIL S.A., arcar com seus próprios custos para defesa de seus interesses individuais.

O Agente Fiduciário informou aos Debenturistas presentes que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento às Debêntures, incluindo, mas não se limitando, desembolso de despesas e custos em decorrência das estratégias jurídicas, incluindo eventuais custos que possam advir de ações judiciais que possam decorrer das presentes deliberações.

Os Debenturistas presentes atestam e declaram ciência sobre os fatos e riscos mensuráveis, dentre eles os mencionados no parágrafo anterior, bem como os não mensuráveis, eximindo o Agente Fiduciário de qualquer responsabilização por perdas ou prejuízos que ambos possam vir a incorrer decorrentes das deliberações, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, bem como despesas, custos ou danos que elas venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que, em que pese tenha verificado poderes de representação, não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Debenturistas, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia Geral, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo.

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª e 3ª SÉRIES DA 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, CONTANDO COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA E SUSPensa EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPensa EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPensa EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022 E REABERTA E SUSPensa EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

Os termos com iniciais maiúsculas utilizados nesta ata de Assembleia Geral de Debenturistas que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi suspensa a assembleia, conforme item 6.1 acima, com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelo Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 47º, parágrafo 2º da RCVM 81, registra a presença dos Debenturistas presentes, de forma que são dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023.

Mesa:

DocuSigned by:
Rinaldo Rabello Ferreira
Assinado por: RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791
CPF: 50994182791
Data/Hora da Assinatura: 25/01/2023 | 17:50:01 BRT
ICP
Rinaldo Rabello Ferreira
Presidente

DocuSigned by:
CARLOS ALBERTO BACHA
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
CPF: 60674458753
Data/Hora da Assinatura: 25/01/2023 | 18:27:18 BRT
ICP
Carlos Alberto Bacha
Secretário

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Rinaldo Rabello Ferreira
Assinado por: RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791
CPF: 50994182791
Data/Hora da Assinatura: 25/01/2023 | 17:50:09 BRT
ICP
Rinaldo Rabello Ferreira
Diretor

DocuSigned by:
CARLOS ALBERTO BACHA
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
CPF: 60674458753
Data/Hora da Assinatura: 25/01/2023 | 18:27:24 BRT
ICP
Carlos Alberto Bacha
Diretor

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª e 3ª SÉRIES DA 7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, CONTANDO COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA E SUSPensa EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPensa EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022, REABERTA E SUSPensa EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022 E REABERTA E SUSPensa EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

*(**Lista de Presença** da Assembleia Geral de Debenturistas de Debenturistas da 1ª e 3ª Séries da 7ª Emissão de Debêntures da Atma Participações S.A., Realizada e suspensa em 30 de novembro de 2022, reaberta e suspensa em 14 de dezembro de 2022, e reaberta e suspensa em 21 de dezembro de 2022 e reaberta e suspensa em 16 de janeiro de 2023).*

- AQUILA 1 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
- SUL AMERICA EXCELLENCE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
- BANCO BRADESCO S/A
- BANCO CAIXA GERAL BRASIL S/A
- BANCO DO BRASIL S/A
- BNDES PARTICIPACOES S/A - BNDESPAR
- FI RENDA FIXA FAELCE JERI
- FUNDACAO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA
- G5 KENDERA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
- INVESTIMENTO NO EXTERIOR
- MAFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
- MAGENTA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR
- CRÉDITO PRIVADO
- Sr. OSWALDO RODRIGUES DO PRADO FRANCO

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AD2FB69F4FD74C53A6F3853A017CD038

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Ata AGD 7a Emissão Atma Participações 16 01 2023 (v. assinaturas).pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Guilherme Machado

Assinatura guiada: Ativado

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 202

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 01452-000

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

gmd@vortx.com.br

Endereço IP: 187.57.236.200

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Guilherme Machado

Local: DocuSign

25/01/2023 17:42:43

gmd@vortx.com.br

Eventos do signatário

CARLOS ALBERTO BACHA

cab@vortx.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Instituto Fenacon RFB G3

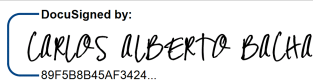
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/01/2023 18:26:39

ID: 878ad999-24dd-4414-aaa6-dd2d28c7fad3

Assinatura

DocuSigned by:



89F5B8B45AF3424...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.218.27.63

Registro de hora e data

Enviado: 25/01/2023 17:44:37

Reenviado: 25/01/2023 18:23:10

Reenviado: 25/01/2023 18:23:34

Reenviado: 25/01/2023 18:24:32

Reenviado: 25/01/2023 18:27:06

Visualizado: 25/01/2023 18:26:39

Assinado: 25/01/2023 18:27:28

Rinaldo Rabello Ferreira

rinaldo@simplificparvini.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

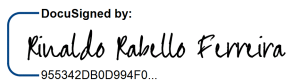
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/01/2023 17:46:50

ID: 1848d179-2c36-4000-96a8-f6c68b082aa2

DocuSigned by:



956342DB0D994F0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.67.174

Enviado: 25/01/2023 17:44:38

Visualizado: 25/01/2023 17:46:50

Assinado: 25/01/2023 17:50:13

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/01/2023 17:44:38

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	25/01/2023 17:46:50
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/01/2023 17:50:13
Concluído	Segurança verificada	25/01/2023 18:27:29

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Vortx (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Vortex:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: eq@vortex.com.br

To advise Vortex of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at eq@vortex.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Vortex

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to eq@vortex.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Vortex

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to eq@vortex.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Vortex as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Vortex during the course of your relationship with Vortex.